



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE
REITORIA

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC: n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 03/11/2021

Autoriza a certificação de Cursos de Especialização, modalidade presencial, do Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORP para o ano de 2022.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria MEC n.º 1.580/93, publicada no DOU de 10/11/1993, que reconhece a Universidade Paranaense – UNIPAR;

Considerando as novas propostas de Certificação de Cursos de Especialização em convenio com outras Instituições de Ensino Superior apresentados pela Coordenadoria de Pós-Graduação (COPG), para funcionamento no ano de 2022; baixa o seguinte

ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Fica autorizada a Certificação dos **Cursos de Especialização**, modalidade presencial, do Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORP com seus respectivos cursos sob a supervisão geral da **COPG**, representada pelo Professor Doutor Emerson Luiz Botelho Lourenço.

Cirurgia Geral

Coordenador: Roberto Luiz Kaiser Junior

Cirurgia Plástica

Coordenador: Arnaldo Almendros Mello



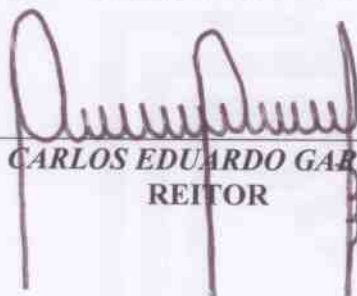
Dermatologia

Coordenador: Elias Naim Kassis

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama – Paraná, 03 de novembro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

